



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que em 25(vinte e cinco) de março de 2026 não aconteceu sessão de julgamento nesta 2ª Câmara de Direito Privado tendo em vista tratar-se de feriado estadual Data Magna Emenda á Constituição Estadual nº 73/2011. Portaria nº 02924/TJCE. Certifico ainda que, as sessões nesta egrégia Câmara acontecem às quartas-feiras a partir das 09:00h. O referido é verdade. Dou fé.

Secretaria da 2ª Câmara de Direito Privado, aos 25(vinte e cinco) de março de 2026.

KÁTIA TEIXEIRA
Coordenadora da 2ª CDPTJCE